Id:0F8BEF5AA9936447

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Lisboa – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, I- Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.

DADOS DO PROCESSO: Dispensa 011/2025 – PROC. ADM. 052/25

ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de intervenção de infraestrutura viária consistente na implantação de pavimentação com paralelepípedos graníticos em logradouro público situado no Povoado Sítio Salvador, zona rural do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, abrangendo etapas de preparação do terreno, regularização e nivelamento da base, assentamento de meio-fio pré-moldado em concreto, compactação mecânica com equipamento específico e logística de transporte de materiais, em estrita conformidade com o projeto técnico, memorial descritivo e orçamento analítico elaborado pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO

R$ **37.242,04**

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 22 de maio de 2025
ATÉ: 26 de maio de 2025

ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta: prefeituradesal@gmail.com ou na Sede da Prefeitura.
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com
Obs.: As propostas enviadas para sede do Centro Administrativo de Santo Antônio de Lisboa/PI, deverão ser entregues até 13 horas nos dias definidos acima.

Id:0E28A9E24C096272

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO (SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS; INTERVENÇÕES PARA RECOMPOSIÇÃOD E APRENDIZAGENS; ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS; REALIZAÇÕES DE AVALIAÇÕES, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CONTRATADA: INOVATY ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 30.105.110/0001-89
VALOR MENSAL: R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Santo Antonio de Lisboa - PI
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2025

Santo Antonio de Lisboa /PI, 04 de abril de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:13B5BFC3C231626E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	**051/2025**
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**014/2025**
MODALIDADE:	**INEXIGIBILIDADE**
ÓRGÃO GERENCIADOR:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI**
OBJETO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO (SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS; INTERVENÇÕES PARA RECOMPOSIÇÃOD E APRENDIZAGENS; ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS; REALIZAÇÕES DE AVALIAÇÕES, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.**
VALOR MENSAL ESTIMADO:	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III – "c" - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 014/2025** para : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO (SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS; INTERVENÇÕES PARA RECOMPOSIÇÃOD E APRENDIZAGENS; ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS; REALIZAÇÕES DE AVALIAÇÕES, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III "c", conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **Inovaty Assessoria e Consultoria, CNPJ Nº 30.105.110/0001-89**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coelho Rodrigues, Número 403, Sala 202, Bairro Centro, Município de Picos, Piauí. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 03 de abril de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal